

## Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

## PORTARIA ADM/CMA Nº 004/2023.

Alenquer, 04 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 — Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal de Alenquer.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Concede ao Sr. Vanilson Dionisio da Silva, funcionário efetiva deste poder legislativo Municipal matricula n°000080, ocupante do cargo de Motorista. 90 (noventa) dias de Licença Prêmio que tem direito, de 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de abril de 2023.

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 04 de janeiro. de 2023

Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA